



remanescente da cessão para aquisição de terreno para ampliação do Distrito Industrial destinado às empresas que queiram se instalar no Município. A Emenda Modificativa nº 01/2020 ao Projeto de Lei 04/2020 segue com o acréscimo ao Art. 4º, inciso III que constará a seguinte redação: **"Art. 4º, III - Destinação de saldo remanescente de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde. visando, em âmbito municipal, ampliar melos funcionais e efetivos de combate ao COVID-19, visando, inclusive a aquisição de maquinários, veículos, suplementos hospitalares, medicamentos, bens móveis e outras ações que por ventura sejam necessárias, visando a manutenção da saúde pública municipal, na forma estatuída pela Lei 8.666/1993, visando prestar o auxílio necessário à população bem como autorizar a Secretaria Municipal competente a utilizar parte do saldo remanescente para aquisição de terreno com objetivo de ampliar o Distrito Industrial de Guiricema"**. Colocada a proposição em votação, a Emenda Modificativa nº 01/2020 e o Projeto de Lei nº 04/2020 foram aprovados por unanimidade. O Presidente fez a leitura do Ofício GAB/CRS-0070/2020, encaminhado pelo Gabinete do Deputado Estadual Cristiano Silveira ao suplente de vereador Leandro Rodrigues, sobre pedido de restauração da Rodovia Visconde do Rio Branco a Guiricema. O Presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 07/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Com parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça, foi colocado em votação, aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 07/2020. Nos pequenos expedientes, o Presidente consignou em Ata assunto relativo à distribuição das cestas básicas às famílias de alunos da rede de ensino público municipal, esclarecendo que Secretária Municipal de Ensino, Sabrina Sartori, informou à Presidência da Câmara que a entrega está sendo realizada de acordo com cronograma da Prefeitura. Presidente consignou a fiscalização realizada pelos vereadores neste assunto. Outro tema abordado foi o afrouxamento das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 em Guiricema, alertando sobre a gravidade da situação. Nada mais havendo a tratar, eu, Assessor Jurídico da Câmara, Alexandre Evaristo Sinhoroto, lavrei a presente Ata para ser lida pelo Secretário, que segue assinada por mim, pelos vereadores e demais pessoas que assim o desejarem.

Mauro Santos
Jose Teixeira Rodrigues Junior
João Batista de Oliveira
André Spinnier
Aubrey Gabriel de S
Chafes
Primo AS de S
Roberto Magro de S
Jose Carlos de S Filho

[Handwritten mark]